

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	082

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	083

FLS. 481

PROC. 028129

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2094.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Pré escola
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	104

RUB. 050

Setor	02.05 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	081

**DATA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OSVALDO PEREIRA COUTINHO, REPRESENTANTE LEGAL.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS

**DO OBJETO:** O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 759.994,40 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**

**DA VIGÊNCIA:** A Vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nos casos previstos na legislação pertinente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.05 – Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação	
Função Programática	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Creche	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	
Ficha	109	FLS. <u>482</u>

PROC. 029/24

Setor	02.05 – Secretaria de Educação	RUB. <u>ab0</u>
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação	
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	
Categoria Econômica	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo	
Ficha	082	

Setor	02.05 – Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação	
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	
Ficha	083	

Setor	02.05 – Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação	
Funcional	12.365.0011.2094.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil- Pré escola	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	
Ficha	104	

Setor	02.05 – Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	02.0501 – Secretaria de Educação	
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	
Ficha	081	

**DATA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LUIS CARLOS LEMES, REPRESENTANTE LEGAL.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

FLS. 483

PROC. 028124

RUB. alv

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação do Prazo e Vigência.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/05/2024** e terminará em **27/08/2024**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 28 de maio de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2024

**ASSINAM:** ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E LUCIANO MARQUES TELXEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: